DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO
Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (017) 3466-3900 Ramal 221 – Cardoso – São Paulo – CNPJ 46 599 825/0001-75
Site – WWW.cardoso.sp.gov.br – E-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE CARDOSO, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 01/2025 de ANÁLISE DE TÍTULOS para contratação por prazo determinado de servidores para a função de Professor de Educação Básica II – Substituição-Matemática, Educação Física, História, Geografia, Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa e Ciências Física e Biológicas** para atuar na rede municipal de ensino.

1.PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Fica prorrogado o prazo final para inscrições no Processo Seletivo, que anteriormente se encerraria em **05/02/2025**, passando a vigorar até o dia **12/02/2025**, no mesmo horário e local previamente divulgados no edital original. Fica alterado o item **1.6 Cronograma** do edital do Processo Seletivo Simplificado na seguinte conformidade:

Publicação do Edital	**28/01/2025**
Período de Inscrições	**03 a 12/02/2025**
Publicação da Pontuação	**14/02/2025**
Recurso da Pontuação	**18/02/2025**
Publicação da Classificação Final	**21/02/2025**

2.CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO
As condições de inscrição, os requisitos, a documentação exigida, bem como os demais termos do certame permanecem inalterados conforme disposto no edital original.

3.INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Os interessados devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para realizar a inscrição munidos dos documentos relacionados no item 3.1.3 divulgados no edital original.

Cardoso, 06 de fevereiro de 2025

Luiz Paulo Bednarski Pedrassoli
Prefeito do Município